

Portaria nº 699/GP/2019

Em, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA**, portador do RG nº 807899 e CPF nº 531.476.771-68, na função de MEDICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2012 a 01/09/2013, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 18/05/2019 e término em 17/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 18/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 16 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal